



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 40 /SECC.

Goiânia, 29 de

Janeiro

de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador e nos termos do art. 142 e seu § 4º do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa, solicito a Vossa Excelência adoção de providências no sentido de retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil, para reexame, os projetos de lei a que se referem os Ofícios Mensagens relacionados na tabela anexa a este expediente, com os correspondentes números de protocolo ali especificados.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

Anderson Máximo de Holanda
Anderson Máximo de Holanda
SECRETÁRIO



1. Governadoria com tramitação suspensa

2015004202 Of. Msg 166 11/12/2015	ALTERA AS LEIS Nº 10.460, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988, 13.909, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001, 17.257, DE 25 DE JANEIRO DE 2011, 18.067, DE 12 DE JULHO DE 2013, 18.357, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 E 15.949, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. (QUINQUÊNIOS)
2015002522 Of. Msg 77 21/07/2015	INTRODUZ ALTERAÇÕES NO TEXTO DA LEI 8.000, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1975, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E AS CONDIÇÕES DE PROMOÇÃO DOS OFICIAIS DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. <ul style="list-style-type: none">Altera o texto da Lei nº 8.000, de 25/11/1975, que dispõe sobre os critérios e as condições de promoção dos oficiais da ativa da PM e dá outras providências → Trata de acréscimos e alterações para melhorar o entendimento e a aplicação da referida Lei.
2015002941 Of. Msg 93 01/09/2015	ALTERA A LEI Nº 15.704, DE 20 DE JUNHO DE 2006, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. <ul style="list-style-type: none">Modificação refere-se ao período de concessão das promoções; deverão ocorrer somente no mês de setembro de cada ano;não mais em: maio e setembro (PM); julho e dezembro (BPM)
2015004206 Of. Msg 169 11/12/2015	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 4 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS. <ul style="list-style-type: none">A propositura busca reduzir a diferença de remuneração entre as três categorias de Procuradores do Estado, alinhando as diferenças hoje existentes, deixando-as de acordo com as demais carreiras jurídicas do Estado, como Magistratura e Ministério Público.
2016001885 Of. 75 15/06/2016	ALTERA A LEI Nº 17.475, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO PADRÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO, DISCIPLINA O SERVIÇO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - VAPT VUPT - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. <ul style="list-style-type: none">Dá nova redação a dispositivos da lei supracitada, para possibilitar que o pagamento da Gratificação pelo Desempenho em Atividade do Vapt Vupt seja proporcional à jornada, ou seja, fixa o valor máximo daquela gratificação que servirá como parâmetro para o seu cálculo de acordo com jornada ajustada com o servidor ou empregado público.
2016002397 Of. 99 04/08/2016	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ÀS VÍTIMAS DE ALIENAÇÃO PARENTAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS. – (aut. 115, Talles Barreto, Veto 2016001560) <ul style="list-style-type: none">São objetivos da mencionada Política: (i) estabelecimento de critérios para melhor atendimento às vítimas de alienação parental; (ii) a disponibilização de apoio e tratamento psicológico às vítimas no curso e após o trâmite da ação judicial; (iii) a realização de campanhas permanentes de combate à alienação parental por meio de rádio e televisão, dentre outros
2016003155 Of. 150 27/10/16	INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO AGENTE PÚBLICO CIVIL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



<p>2016003430 Of. 163 SEM. 29/11/16</p> <p>PEC</p>	<p>MODIFICA DISPOSITIVO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (ICMS EDUCAÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none">O §1º do art. 107 dispõe: "as parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas nos incisos IV e VI deste artigo, serão creditadas conforme os seguintes critérios:" → A proposição acrescenta o inciso IV ao § 1º do art. 107 da CE, visando alterar os atuais critérios de distribuição do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de modo a estabelecer, dentre as parcelas de tal receita, uma, no percentual de 10%, a ser repassada com base em índice de evolução da qualidade de ensino fixado em lei estadual a ser alcançado pelo município. → Estes 10% do novo inciso IV do § 1º do art. 107 são provenientes dos 85% do inciso I, que agora ficará com 75%..
<p>2017003066 Of. 13616/08/17</p> <p>PEC</p>	<p>PEC → ALTERA O § 1º DO ART. 107 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.</p> <ul style="list-style-type: none">objetiva qualificar a distribuição dos 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação estadual do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - aos municípios, por determinação da Constituição Federal, art. 158, caput e inciso IV, incluindo, na Estadual, critérios que fomentem a melhoria de seus indicadores sociais;A modificação pretendida para o § 1º do art. 107 da Constituição Estadual visa alterar esses atuais critérios de distribuição do produto da arrecadação de ICMS pertencente aos municípios, de modo a estabelecer, dentre as parcelas de tal receita, os seguintes percentuais, conforme incisos: 11 - 5% (cinco por cento), com base em índice de qualidade e evolução de conservação ambiental; 111- 9% (nove por cento), com base em índice de qualidade e evolução da educação infantil e do ensino fundamental; IV - 6% (seis por cento), com base em índice de qualidade e evolução da saúde; V - 1% (um por cento), com base em índice de qualidade e evolução da transparência; VI - 2% (dois por cento), com base em índice municipal de qualidade e evolução da segurança pública; e VII, 2% (dois por cento), com base em índice com o propósito de diminuir as desigualdades de repasse per capita entre os municípios;
<p>2017001662 Of. 54 08/05/17</p>	<p>Autoriza a abertura de crédito especial ao Fundo de Fomento à Mineração - FUNMINERAL, no valor de R\$ 16.800.000,00.</p> <ul style="list-style-type: none">Destina-se a suportar despesas com o cumprimento do disposto no § 1º do art. 12 do Decreto 5.720/2003 segundo o qual 80% dos recursos financeiros do FUNMINERAL serão destinados ao financiamento de projetos de mineração e/ou industrialização de bens minerais desenvolvidos pela iniciativa privada e concedidos para investimentos, capital de giro, aquisição de equipamentos novos e usados e outros itens relacionados com empreendimentos minerais..
<p>2017003101 Of. 139 18/08/17</p>	<p>ALTERA A LEI Nº 10.460, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988, NA PARTE QUE ESPECIFICA. (Estatuto dos Funcionários Civis)</p> <ul style="list-style-type: none">Objetiva fixar limites do quantitativo de servidores licenciados para o exercício de cargos de direção, decorrentes de mandatos eletivos em confederação, federação, associação e sindicato representativo de categoria de servidores públicos estaduais, ou entidade fiscalizadora da profissão, observada a proporção de associados ... Limita-se ao máximo de 5 por entidade, eleitos para cargos de direção;
<p>2017004801 Of. 221 28/11/17</p>	<p>Dá denominação ao próprio público que especifica.</p> <ul style="list-style-type: none">OSWALDO STIVAL a Rodovia GO 462, que liga Nova Veneza ao entrocamento Nerópolis/Petrolina (homenageado está vivo)
<p>2017004957 Of. 224 05/12/17</p>	<p>Dispõe sobre a criação e estrutura da carreira de Procurador Autárquico do Estado de Goiás e dá outras providências.</p>
<p>2017005206 Of. 254 14/12/17</p>	<p>Faculta a reversão de saldo financeiro dos Fundos Especiais dos Poderes e órgãos autônomos ao Tesouro Estadual.</p>
<p>2018003657 Of.126 16/8/18</p>	<p>Revoga o art. 22 da Lei Complementar nº 144, de 24 de julho de 2018, a qual institui a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), estabelece medidas para a redução da litigiosidade no âmbito administrativo e perante o Poder Judiciário e promove modificações na Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006 (<i>organização da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências</i>).</p>



Indicações CEE

2018004174 Of.672 18/9/18	Indica o nome de MARCOS ANTÔNIO CUNHA TORRES , para compor o Conselho Estadual de Educação. (CEE) <ul style="list-style-type: none">na condição de membro titular, como representante da Universidade Estadual de Goiás - UEG, indicado pelo Conselho Universitário, pelo período de 04 (quatro) anos, -à partir da data da posse.	Situação atual: Mista: 23/10 vistas
2018004175 Of.671 18/9/18	Indica o nome de MARIA EUZÉBIA DE LIMA , para compor o Conselho Estadual de Educação, como representante da Fórum Estadual de Educação. <ul style="list-style-type: none">na condição de membro titular, como representante do Fórum Estadual de Educação, indicado pelo Conselho Universitário, pelo período de 04 (quatro) anos, -à partir da data da posse	Situação atual: Mista: 23/10 vistas
2018004410 Of.689 2/10/18 Aut.	Indica o nome de Antônio Cappi, Iara Barreto, Sebastião Donizete de Carvalho, Raph Gomes Alves, Eduardo Mendes Reed, Marcelo Ferreira de Oliveira, Maria Olinda Barreto, Sebastião Lázaro Pereira e Paola Regina Carloni , para ocupar o Conselho Estadual de Educação. <ul style="list-style-type: none">ANTÔNIO CAPPI - 04/10/2018 - 04/10/2022 -RECONDUÇÃOIARA BARRETO -- 04/10/2018 - 04/10/2022 -- RECONDUÇÃOSEBASTIÃO DONIZETE DE CARVALHO -- 04/10/2018 - 04/10/2022-- RECONDUÇÃORAPH GOMES ALVES-- 13/12/2018 - 13/12/2022 -- RECONDUÇÃOEDUARDO MENDES REED 13/12/2018 - 13/12/2022 RECONDUÇÃOMARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA 13/12/2018 - 13/12/2022 RECONDUÇÃOMARIA OLINDA BARRETO 04/10/2018 - 04/10/2022 RECONDUÇÃO.SEBASTIÃO LÁZARO PEREIRA 13/12/2018 - 13/12/2022 RECONDUÇÃOPAOLA REGINA CARLONI 13/12/2018 - 13/12/2022 NOMEAÇÃO	Situação atual: Mista: 23/10 vistas
2018004811 Of.146 30/10/18 Aut.	Indica o nome de Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, Liliane Moraes Batista de Sá e Maria do Carmo Ribeiro Abreu para ocupar o Conselho Estadual de Educação. (CEE) <ul style="list-style-type: none">na condição de membros titulares, como representantes da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir das datas das respectivas posses.	Situação atual: Mista: Não distribuído



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2019000288

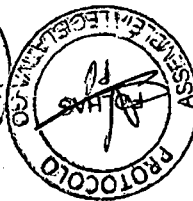
Data Autuação: 29/01/2019 **Nº Ofício:** 40-SECC.
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Autor: SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL
Tipo: SOLICITAÇÃO
Subtipo: DEVOLUÇÃO
Assunto:
SOLICITA RETORNAR A CASA CIVIL, OS PROJETOS QUE ACOMPANHAM
OS OFÍCIOS MENSAGENS RELACIONADOS EM ANEXO.



2019000288



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 40 /SECC.

Goiânia, 29 de

Janeiro

de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador e nos termos do art. 142 e seu § 4º do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa, solicito a Vossa Excelência adoção de providências no sentido de retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil, para reexame, os projetos de lei a que se referem os Ofícios Mensagens relacionados na tabela anexa a este expediente, com os correspondentes números de protocolo ali especificados.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

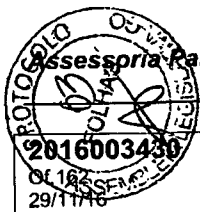
Anderson Máximo de Holanda
Anderson Máximo de Holanda
SECRETÁRIO



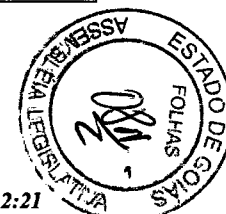
1. Governadoria com tramitação suspensa

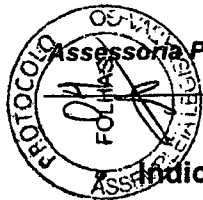
2015004202 Of. Msg 166 11/12/2015	ALTERA AS LEIS Nº 10.460, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988, 13.909, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001, 17.257, DE 25 DE JANEIRO DE 2011, 18.067, DE 12 DE JULHO DE 2013, 18.357, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 E 15.949, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. (QUINQUÊNIOS)
2015002522 Of. Msg 77 21/07/2015	INTRODUZ ALTERAÇÕES NO TEXTO DA LEI 8.000, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1975, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E AS CONDIÇÕES DE PROMOÇÃO DOS OFICIAIS DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. • Altera o texto da Lei nº 8.000, de 25/11/1975, que dispõe sobre os critérios e as condições de promoção dos oficiais da ativa da PM e dá outras providências → Trata de acréscimos e alterações para melhorar o entendimento e a aplicação da referida Lei.
2015002941 Of. Msg 93 01/09/2015	ALTERA A LEI Nº 15.704, DE 20 DE JUNHO DE 2006, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. • <i>Modificação refere-se ao período de concessão das promoções; deverão ocorrer somente no mês de setembro de cada ano;</i> • <i>não mais em: maio e setembro (PM); julho e dezembro (BPM)</i>
2015004206 Of. Msg 169 11/12/2015	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 4 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. • <i>A propositura busca reduzir a diferença de remuneração entre as três categorias de Procuradores do Estado, alinhando as diferenças hoje existentes, deixando-as de acordo com as demais carreiras jurídicas do Estado, como Magistratura e Ministério Público.</i>
2016001885 Of. 75 15/06/2016	ALTERA A LEI Nº 17.475, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO PADRÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO, DISCIPLINA O SERVIÇO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - VAPT VUPT - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. • <i>Dá nova redação a dispositivos da lei supracitada, para possibilitar que o pagamento da Gratificação pelo Desempenho em Atividade do Vapt Vupt seja proporcional à jornada, ou seja, fixa o valor máximo daquela gratificação que servirá como parâmetro para o seu cálculo de acordo com jornada ajustada com o servidor ou empregado público.</i>
2016002397 Of.99 04/08/2016	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ÀS VÍTIMAS DE ALIENAÇÃO PARENTAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS. - (aut. 115, Talles Barreto, Veto 2016001560) • <i>São objetivos da mencionada Política: (i) estabelecimento de critérios para melhor atendimento às vítimas de alienação parental; (ii) a disponibilização de apoio e tratamento psicológico às vítimas no curso e após o trâmite da ação judicial; (iii) a realização de campanhas permanentes de combate à alienação parental por meio de rádio e televisão, dentre outros</i>
2016003155 Of.150 27/10/16	INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO AGENTE PÚBLICO CIVIL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





2016003430 Of. 162 29/11/16 PEC	MODIFICA DISPOSITIVO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (ICMS EDUCAÇÃO) <ul style="list-style-type: none">O §1º do art. 107 dispõe: "as parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas nos incisos IV e VI deste artigo, serão creditadas conforme os seguintes critérios:" → A proposição acrescenta o inciso IV ao § 1º do art. 107 da CE, visando alterar os atuais critérios de distribuição do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de modo a estabelecer, dentre as parcelas de tal receita, uma, no percentual de 10%, a ser repassada com base em índice de evolução da qualidade de ensino fixado em lei estadual a ser alcançado pelo município. → Estes 10% do novo inciso IV do § 1º do art. 107 são provenientes dos 85% do inciso I, que agora ficará com 75%..
2017003066 Of. 13616/08/17 PEC	PEC → ALTERA O § 1º DO ART. 107 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. <ul style="list-style-type: none">objetiva qualificar a distribuição dos 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação estadual do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - aos municípios, por determinação da Constituição Federal, art. 158, caput e inciso IV, incluindo, na Estadual, critérios que fomentem a melhoria de seus indicadores sociais;A modificação pretendida para o § 1º do art. 107 da Constituição Estadual visa alterar esses atuais critérios de distribuição do produto da arrecadação de ICMS pertencente aos municípios, de modo a estabelecer, dentre as parcelas de tal receita, os seguintes percentuais, conforme incisos: 11 - 5% (cinco por cento), com base em índice de qualidade e evolução de conservação ambiental; 111- 9% (nove por cento), com base em índice de qualidade e evolução da educação infantil e do ensino fundamental; IV - 6% (seis por cento), com base em índice de qualidade e evolução da saúde; V - 1% (um por cento), com base em índice de qualidade e evolução da transparência; VI - 2% (dois por cento), com base em índice municipal de qualidade e evolução da segurança pública; e VII, 2% (dois por cento), com base em índice com o propósito de diminuir as desigualdades de repasse per capita entre os municípios;
2017001662 Of. 54 08/05/17	Autoriza a abertura de crédito especial ao Fundo de Fomento à Mineração - FUNMINERAL, no valor de R\$ 16.800.000,00. <ul style="list-style-type: none">Destina-se a suportar despesas com o cumprimento do disposto no § 1º do art. 12 do Decreto 5.720/2003 segundo o qual 80% dos recursos financeiros do FUNMINERAL serão destinados ao financiamento de projetos de mineração e/ou industrialização de bens minerais desenvolvidos pela iniciativa privada e concedidos para investimentos, capital de giro, aquisição de equipamentos novos e usados e outros itens relacionados com empreendimentos minerais..
2017003101 Of. 139 18/08/17	ALTERA A LEI Nº 10.460, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988, NA PARTE QUE ESPECIFICA. (Estatuto dos Funcionários Cívicos) <ul style="list-style-type: none">Objetiva fixar limites do quantitativo de servidores licenciados para o exercício de cargos de direção, decorrentes de mandatos eletivos em confederação, federação, associação e sindicato representativo de categoria de servidores públicos estaduais, ou entidade fiscalizadora da profissão, observada a proporção de associados ... Limita-se ao máximo de 5 por entidade, eleitos para cargos de direção;
2017004801 Of. 221 28/11/17	Dá denominação ao próprio público que especifica. <ul style="list-style-type: none">OSWALDO STIVAL a Rodovia GO 462, que liga Nova Veneza ao entrocamento Nerópolis/Petrolina (homenageado está vivo)
2017004957 Of. 224 05/12/17	Dispõe sobre a criação e estrutura da carreira de Procurador Autárquico do Estado de Goiás e dá outras providências.
2017005206 Of. 254 14/12/17	Faculta a reversão de saldo financeiro dos Fundos Especiais dos Poderes e órgãos autônomos ao Tesouro Estadual.
2018003657 Of.126 16/8/18	Revoga o art. 22 da Lei Complementar nº 144, de 24 de julho de 2018, a qual institui a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA) , estabelece medidas para a redução da litigiosidade no âmbito administrativo e perante o Poder Judiciário e promove modificações na Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006 (organização da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências).





Indicações CEE

2018004174 Of.672 18/9/18	Indica o nome de MARCOS ANTÔNIO CUNHA TORRES , para compor o Conselho Estadual de Educação. (CEE) <ul style="list-style-type: none">na condição de membro titular, como representante da Universidade Estadual de Goiás - UEG, indicado pelo Conselho Universitário, pelo período de 04 (quatro) anos, -à partir da data da posse.	Situação atual: Mista: 23/10 vistas
2018004175 Of.671 18/9/18	Indica o nome de MARIA EUZÉBIA DE LIMA , para compor o Conselho Estadual de Educação, como representante da Fórum Estadual de Educação. <ul style="list-style-type: none">na condição de membro titular, como representante do Fórum Estadual de Educação, indicado pelo Conselho Universitário, pelo período de 04 (quatro) anos, -à partir da data da posse	Situação atual: Mista: 23/10 vistas
2018004410 Of.689 2/10/18 Aut.	Indica o nome de Antônio Cappi, Iara Barreto, Sebastião Donizete de Carvalho, Raph Gomes Alves, Eduardo Mendes Reed, Marcelo Ferreira de Oliveira, Maria Olinda Barreto, Sebastião Lázaro Pereira e Paola Regina Carloni , para ocupar o Conselho Estadual de Educação. <ul style="list-style-type: none">ANTÔNIO CAPPY - 04/10/2018 - 04/10/2022 - RECONDUÇÃOIARA BARRETO - 04/10/2018 - 04/10/2022 - RECONDUÇÃOSEBASTIÃO DONIZETE DE CARVALHO - 04/10/2018 - 04/10/2022 - RECONDUÇÃORAPH GOMES ALVES - 13/12/2018 - 13/12/2022 - RECONDUÇÃOEDUARDO MENDES REED - 13/12/2018 - 13/12/2022 RECONDUÇÃOMARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA - 13/12/2018 - 13/12/2022 RECONDUÇÃOMARIA OLINDA BARRETO - 04/10/2018 - 04/10/2022 RECONDUÇÃO.SEBASTIÃO LÁZARO PEREIRA - 13/12/2018 - 13/12/2022 RECONDUÇÃOPAOLA REGINA CARLONI - 13/12/2018 - 13/12/2022 NOMEAÇÃO	Situação atual: Mista: 23/10 vistas
2018004811 Of.146 30/10/18 Aut.	Indica o nome de Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, Liliane Moraes Batista de Sá e Maria do Carmo Ribeiro Abreu para ocupar o Conselho Estadual de Educação. (CEE) <ul style="list-style-type: none">na condição de membros titulares, como representantes da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir das datas das respectivas posses.	Situação atual: Mista: Não distribuído

